Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 172/20

****

Criaçao da carteira de Identificação da **Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** (Ciptea).

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, sancione a Lei 13.977 de 2020, que cria a Carteira de Identificação da **Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** (Ciptea).

O texto altera a Lei Berenice Piana (12.764 de 2012), que institui a Politica Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. De acordo com a nova Lei, a Carteira deve assegurar aos portadores atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de Saúde, educação e assistência social.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 30 Julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1314/2020
Data: 31/07/2020 - Horário: 13:03
Legislativo - IND 172/2020